

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 001/2022

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Autarquia De Melhoramentos da Capital - COMCAP, em conformidade com o item 18 do Edital 001/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo, em Segunda Convocação, para a contratação temporária de pessoal, no local abaixo indicado e nas datas e horários constantes do Anexo 1 da presente convocação.

Local: COMCAP - Setor Médico – SESMT

Rua: Quatorze de Julho nº 375 - Estreito – Florianópolis/SC

Florianópolis, 07 de novembro de 2022.

Obs:

- 1- Acrescentar ao item 18.6 dos documentos para contratação “20. Certidão negativa de antecedente criminal original do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, acessado através do link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 2- É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL, **NÃO SERÁ FEITA ADMISSÃO CASO ESTEJA FALTANDO DOCUMENTO.**
- 3- Não efetuamos cópia de documentos.

ANEXO 1

TEMPORADA 2022/2023 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SESMT / COMCAP / ESTREITO

DATA		09/12/2022	
MATUTINO			
CLASS.	NOME	HORÁRIO	CARGO
85º	ARTHUR BALDESSAR MARTINS	07:00	GARI DE COLETA
86º	BRYAN LUIZ ALVES		
87º	ELIELSON PEREIRA DE SOUZA		
88º	JUNIEBER LUIZ	07:40	
89º	DOUGLAS JOAQUIM MARTINS		
90º	VILMAR VIEIRA DO AMARAL		
91º	RAFAEL DE MELO GODINHO	08:15	
23º COTA	ANDRÉ VICENTE PEREIRA BENTO		
24º COTA	ALAN FELIPE DE OLIVEIRA ALVES		
32º	ALAM PATRIC SANTOS PEREIRA	08:40	MOTORISTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - TEMPORADA 2022/2023

Item 20.5 do edital - apresentar no ato da contratação, os seguintes documentos (cópia e original), cujas cópias ficarão retidas junto à administração municipal:

1. Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado; comprovante de Situação Cadastral Regular no CPF: Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.
3. Título de Eleitor (frente e verso);
4. Comprovante das duas últimas votações ou Certidão de Quitação Eleitoral do TRE;
5. Comprovante de quitação com as obrigações militares, apenas para candidatos do sexo masculino, até 45 anos completos;

- 6.** Número do PIS/PASEP (cópia da Carteira de Trabalho ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- 7.** Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, com RG e CPF do cônjuge;
- 8.** Certidão de Nascimento, RG e CPF (de filhos menores de 21 anos); para filhos de 21 até 24 anos, se for estudante, deverá apresentar declaração de matrícula da instituição;
- 9.** Comprovante de escolaridade exigida para a FUNÇÃO TEMPORÁRIA (frente e verso);
- 10.** Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone). Caso o candidato resida em domicílio que não seja de sua propriedade deve anexar declaração do titular da conta de consumo (acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF), de que reside na sua propriedade, no endereço constante da conta apresentada;
- 11.** Cópia da Declaração de Imposto de Renda, encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- 12.** Impressão da qualificação cadastral (e-social), cuja consulta poderá ser realizada no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- 13.** Certidão negativa de antecedentes criminais originais da Polícia Federal e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, acessados através dos links:
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 14.** Carteira de vacinação do(s) filho(s) menores de 6 (seis) anos;
- 15.** Declaração de acumulação de cargo público (na Comcap)
- 16.** Certidão do prontuário do DETRAN para a Função Temporária de Motorista;
- 17.** Foto 3x4cm recente.